

GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação Básica do município de Aratuba/CE tem como tradição realizar anualmente o desfile cívico em comemoração ao Dia da Independência do Brasil. Este evento é de grande importância para a comunidade, pois promove o civismo, a integração social e a valorização da cultura e história nacionais, sendo um momento de confraternização e envolvimento de alunos, professores, famílias e demais cidadãos.

Para a execução adequada do desfile cívico, faz-se necessária a contratação de serviços de locação de estruturas físicas que garantam a segurança, o conforto e a visibilidade dos participantes e espectadores. Dentre as estruturas necessárias estão palanques, arquibancadas, sistema de som, iluminação, e outros equipamentos que proporcionem suporte logístico e funcional para o evento.

A contratação desses serviços é essencial para que o evento ocorra dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos, atendendo à demanda da comunidade escolar e da população local, além de respeitar as normas vigentes de segurança e acessibilidade. Assim, a locação dessas estruturas se apresenta como a melhor solução logística, evitando a necessidade de aquisição de materiais, o que acarretaria em custos elevados e a necessidade de armazenamento e manutenção contínua.

Portanto, a contratação de serviços de locação de estrutura para a realização do desfile cívico das comemorações alusivas ao dia 07 de setembro é de extrema relevância para garantir o sucesso do evento e a satisfação de todos os envolvidos, reafirmando o compromisso da Secretaria de Educação Básica de Aratuba/CE com a educação cidadã e a valorização das datas comemorativas de nosso país.

2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

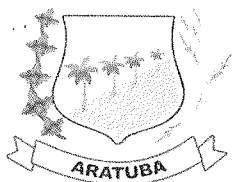
2.1.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA 07 DE SETEMBRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

2.1.2 DETALHAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PALCO PEQUENO PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado coberto, medindo 6m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, estrutura para PA LINE em alumínio ou ferro galvanizado de 2m de largura por 6m de altura, com áreas de back stage nas duas laterais medindo 4mx4m coberta em lona Nigth & Day branca, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel e metalom, revestido em madeira.	DIÁRIA	1
2	ARQUIBANCADA – locação com montagem e desmontagem de arquibancada, estrutura em ferro, tipo grade madeira, base de fixação ao solo, medindo no mínimo 2 metros por 1 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas, estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem e desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança, epis,	METRO	15
3	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE – locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 12 canais máster, equalizador gráfico estéreo 1/3/8 "Q" constante, 04 canais de Gates, sistema de PA com 03 vias ativas, compostas de 02 caixas acústicas subgraves, 02 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 3200 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 1200 W RMS, 01 monitores 800 watts passivo, 01 amplificador de 3200 W RMS, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 2 pedestais, CD player, 06 direct box, sistema de AC compatível com equipamento solicitado com	DIÁRIA	1

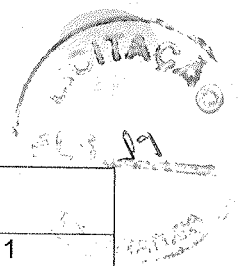
Rodovia Coacy Pereira, s/n, Bairro Centro - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE

CNPJ nº 30.812.458/0001-06 - E-mail: smearat@outlook.com



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



	proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros.		
4	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA - serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	DIÁRIA	1
5	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Luz Branca / locação de iluminação branca sendo 20 Par Led e 04 Mini Bruts e mesa de Luz, com toda estrutura necessária para manutenção durante todo o evento. Montagem e desmontagem.	DIÁRIA	1

2.1.3 Os quantitativos previstos neste Estudo são estimativos, tendo sido levantados com base na programação do Desfile Cívico.

3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

3.1. A presente contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual - PCA, estando alinhada ao planejamento desta Administração para o exercício de 2024.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO e DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Para a realização do desfile cívico das comemorações alusivas ao Dia 07 de Setembro, a Secretaria de Educação Básica do Município de Aratuba/CE estabelece os seguintes requisitos para a contratação dos serviços de locação de estrutura:

1. **Qualidade e Segurança:** todas as estruturas locadas devem atender às normas técnicas de segurança vigentes, garantindo a integridade física de participantes e espectadores.
2. **Capacidade Técnica:** o contratado deve demonstrar capacidade técnica comprovada na execução de eventos de grande porte, especialmente aqueles de natureza cívica ou cultural.
3. **Flexibilidade e Adequação:** as estruturas locadas devem ser adaptáveis às condições específicas do local do desfile, levando em conta o terreno, a disposição das vias e o fluxo de pessoas.

4.1.1. Requisitos Normativos e Regulamentos:

a) NÃO SE APLICA

4.1.2. Especificação Técnica dos Itens:

- Conforme item 2.1.2

4.1.3. Adequação ao Ambiente:

a) O local de montagem de cada equipamento estará devidamente preparado.

4.1.4. Orçamento Estimado:

a) Estima-se um orçamento total de R\$ 25.350,05 (Vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais e cinco centavos) para a contratação dos serviços, considerando os preços e a quantidade de itens requeridos.

4.1.5. Sustentabilidade:

NÃO SE APLICA

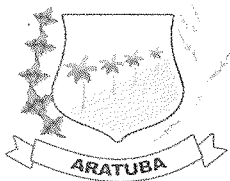
4.1.6. Consultas Técnicas:

a) Serão realizadas consultas técnicas adicionais com profissionais da área, para validar se os serviços estão sendo realizados de acordo com a necessidade do evento.

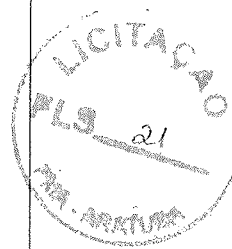
5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 01: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA 07 DE SETEMBRO.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A SOLUÇÃO 01 apresenta-se, na ótica do responsável pela elaboração do Estudo Preliminar, como a mais viável, tendo em vista que não dispomos desses equipamentos para a realização do tradicional Desfile Cívico.

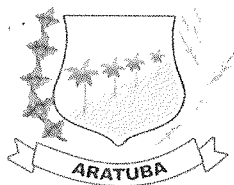


GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



2	ARQUIBANCADA – locação com montagem e desmontagem de arquibancada, estrutura em ferro, tipo grade madeira, base de fixação ao solo, medindo no mínimo 2 metros por 1 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas, estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem e desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança, epis.	METRO	15	516,67	7.750,05	MÉDIA
3	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE – locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 12 canais máster, equalizador gráfico estéreo 1/3/8 "Q" constante, 04 canais de Gates, sistema de PA com 03 vias ativas, compostas de 02 caixas acústicas subgraves, 02 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 3200 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 1200 W RMS, 01 monitores 800 watts passivo, 01 amplificador de 3200 W RMS, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 2 pedestais, CD player, 06 direct box, sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros.	DIÁRIA	1	4.400,00	4.400,00	MÉDIA
4	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA - serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	DIÁRIA	1	4.433,33	4.433,33	MÉDIA
5	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Luz Branca / locação de iluminação branca sendo 20 Par Led e 04 Mini Bruts e mesa de Luz, com toda estrutura necessária para manutenção durante todo o evento. Montagem e desmontagem.	DIÁRIA	1	3.500,00	3.500,00	

7.1. Os quantitativos previstos neste Estudo são estimativos, tendo sido levantados com base na programação do Desfile Cívico.



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



7.2. O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 25.350,05 (Vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais e cinco centavos)** para a contratação dos serviços, considerando os preços e a quantidade de itens requeridos

8. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO - JULGAMENTO POR PREÇO POR LOTE OU GLOBAL

Considerando que a regra disposta no art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o parcelamento deve ser adotado nos casos em que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso e sabendo-se que o parcelamento deve sempre ter em vista o interesse público levando-se em conta, ainda, se o fornecimento efetivamente será objeto de execução ao final do contrato, tem-se que o não parcelamento do objeto é o que melhor responde ao interesse público, haja vista que a presente contratação objetiva a contratação de um único item e, por tanto, tecnicamente inviável o parcelamento.

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...]

V - atendimento aos princípios:

b) do **parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;**"

Nas palavras de Joel de Menezes Niebuhr:

"Sem embargo, o princípio do parcelamento, como todos os princípios, não é absoluto, depende das especificidades de cada caso concreto e não pode ser aplicado em prejuízo ao interesse público ... A Administração Pública deve, então, sopesar a sua demanda, a execução e o gerenciamento dos contratos, o propósito de evitar desperdícios e a economia de escala ...

A conclusão é que a Administração goza de competência discricionária para decidir se concentra ou parcela o objeto da licitação, em juízo sobre as vantagens de uma ou outra opção para o interesse público." (Niebuhr, Joel Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 5ª ed. revista e ampliada, 1ª reimpressão, 2023. Belo Horizonte: Ed Fórum, p. 477).

Portanto, embora a lei tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, o fez somente nos casos em que este apresente viabilidade técnica e possua vantajosidade econômica, não se aplicando, portanto, no presente caso em razão das justificativas acima explicitadas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Disponibilidade de Infraestrutura Adequada: Garantir que toda a estrutura necessária, como palcos, arquibancadas, sistemas de som, iluminação e outros equipamentos, esteja disponível e montada dentro dos prazos estabelecidos, atendendo aos requisitos de segurança e conforto.

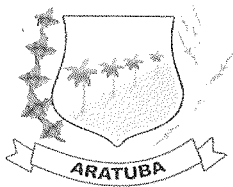
9.2. Qualidade dos Materiais e Equipamentos: Utilização de materiais e equipamentos de alta qualidade para assegurar a durabilidade, segurança e estética, proporcionando um ambiente adequado e agradável para os participantes e espectadores do desfile.

9.4 Prazos de Montagem e Desmontagem: Realização da montagem das estruturas de forma eficiente, dentro do cronograma estipulado, e desmontagem após o evento para garantir que as vias e espaços públicos sejam liberados.

9.5 Suporte Técnico Durante o Evento: Disponibilização de equipe técnica qualificada no local durante todo o evento para solucionar possíveis problemas técnicos que possam surgir e garantir o bom funcionamento de todos os equipamentos.

9.6. Coordenação com Outras Equipes e Fornecedores: Colaboração eficaz com outras equipes envolvidas na organização do desfile, incluindo segurança, limpeza, e outros fornecedores, para garantir um evento harmonioso e bem organizado.

9.7. Satisfação dos Participantes e Público: Assegurar a satisfação de todos os envolvidos, desde os organizadores até os participantes e o público, garantindo que o desfile cívico aconteça de forma memorável e sem incidentes.



GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



12.1. Diante de todas as informações colhidas nesta etapa de planejamento, o presente estudo aponta pela viabilidade da contratação, bem como por seu alinhamento às necessidades administrativas apontadas pela área demandante e ao planejamento estratégico desta municipalidade, devendo ser iniciados os procedimentos administrativos necessários à instauração de licitação na modalidade de Dispensa, em sua forma eletrônica.

Aratuba/CE, 27 de agosto de 2024.


Simônica Viana de Freitas Souza
Secretária de Educação